



CÂMARA MUN. DE GURUPI CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

14 ABR. 2024

Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

APROVADO

REQUERIMENTO Nº **835** /2024.

(Vereador Rodrigo Ferreira)

[Handwritten signature]
Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1400	
DATA: 09 AGO. 2024	HORA: 15:34
<i>[Handwritten signature]</i>	
Carimbo / Assinatura	

“Requer ao senhor **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Trânsito – AMTT, com a indicação a Excelentíssima Prefeita**, informações sobre o início dos serviços de sinalização horizontal e vertical em todas as vias recapeadas.”

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Trânsito – AMTT, com a indicação a Excelentíssima Prefeita**, informações sobre o início dos serviços de sinalização horizontal e vertical em todas as vias recapeadas.

Jair do POVO
Vereador (IP)

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância da sinalização horizontal e vertical para a segurança viária e fluidez do trânsito nas vias recapeadas do município, venho por meio deste requerimento solicitar informações sobre as datas previstas para a execução do sistema de sinalização horizontal e vertical nas vias que passaram por recapeamento recentemente.

Gostaria de saber o cronograma de trabalho estabelecido para a instalação das sinalizações, tanto horizontal quanto vertical, nas vias recapeadas, bem como se há previsão de interrupções no trânsito durante a realização dessas atividades. Além disso, solicito informações sobre os materiais a serem utilizados, normas técnicas a serem seguidas e empresa responsável pela execução dos serviços.

Ressalto a importância da correta sinalização das vias recapeadas para garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, bem como para evitar acidentes e garantir a organização do trânsito nas vias públicas. Portanto, a transparência e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução desses serviços são fundamentais para assegurar a eficácia e eficiência das ações realizadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

[Handwritten signature]
Deborah Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

Tendo em vista, conforme aduz o código de trânsito Brasileiro, senão vejamos:

Art. 88 - CTB - Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

É a justificativa.


Vereador- RODRIGO FERREIRA
PODEMOS